



REQUERIMENTO Nº 12116/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Repúdio a Vereadora da Câmara Municipal de Arcoverde-PE, sra. Zirleide Monteiro, pela fala preconceituosa e capacitista proferida durante uma Sessão Plenária da Câmara Municipal de Arcoverde.**

Dê-se ciência da decisão desta Casa Legislativa à Vereadora da Câmara Municipal de Arcoverde, Sra. **Zirleide Monteiro**, e ao presidente da casa legislativa supra, Sr. **Weverton Barros de Siqueira**, ambos na Câmara Municipal de Arcoverde, no endereço Avenida Antônio Japiassú, nº 600, Centro, Arcoverde - PE - CEP: 56.510-600, E-mail: camaramunicipal@arcoverde.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA

No dia 30 de outubro de 2023, em reunião ordinária na Câmara dos Vereadores de Arcoverde, a vereadora Zirleide Monteiro afirmou que uma mãe foi "castigada por Deus" por ter um filho no espectro autista. Em sua fala preconceituosa, violenta e capacitista, a vereadora afirmou: *"Não preciso citar o nome da cidadã, que o castigo de Deus, Ele dá aqui em vida. Quando ela veio com um filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer"*.

O capacitismo é uma discriminação voltada as pessoas com deficiência, que impede seu acesso a direitos e ao convívio social pleno em igualdade com seus pares, perpetuando desigualdades e injustiças sociais, e contribuindo diretamente para a exclusão social de membros desse grupo. O capacitismo pode ser expresso através de comportamentos



GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

negativos, depreciativos e de atitudes hostis e discriminatórias dirigidas a qualquer pessoa que apresente algum tipo de deficiência. A fala da referida vereadora, portanto, foi um discurso capacitista, ao afirmar que um filho com deficiência é um castigo para uma mãe.

A realidade de uma mãe atípica possui, sim, inúmeras dificuldades e barreiras em seu cotidiano, mas estas dificuldades estão relacionadas a barreiras sociais, arquitetônicas e econômicas que enfrentam, e não a deficiência de seus filhos, que é apenas uma característica destas pessoas. Afirmer que a deficiência de uma criança é um “castigo de Deus”, foi um crime cometido pela parlamentar em um espaço público, onde os direitos dos cidadãos e cidadãs deveriam ser defendidos e respeitados, o que deixa ainda pior a grave situação.

Dentre as consequências do capacitismo, a exclusão social gerada por esse preconceito coloca as pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, além de causar diversos danos psicológicos e emocionais não só para estas pessoas, mas também para suas famílias, que convivem com a falta de acolhimento e privação de direitos.

Nosso mandato possui a defesa dos direitos das pessoas com deficiência enquanto norte político, combatendo toda forma de opressão e discriminação que atinjam esta população, entendendo que é papel do poder público repudiar e combater ataques aos direitos e a dignidade humana desta minoria.

Assim, entendemos que é papel de toda a sociedade questionar padrões de normalidade, repensar suas próprias crenças e atitudes capacitistas, contribuir para a visibilidade de pessoas com deficiência em diferentes contextos sociais, endossar políticas afirmativas em prol de pessoas com deficiência, e combater violências flagrantes e sutis dirigidas a estas pessoas.

Desta forma, propomos o presente voto de repúdio contra a vereadora Zirleide Monteiro, por sua fala capacitista e preconceituosa proferida na Câmara Municipal de Arcoverde e pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar o presente requerimento.

ELAINE CRISTINA
Vereadora da Câmara Municipal do Recife

